



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bruno Farias – AVANTE/MG

**COMISSÃO ESPECIAL DA POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS COM AUTISMO (PL
3080/20)**

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Senhor Bruno Farias)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 4.760, de 2024, ao Projeto de Lei nº 3.080, de 2020, no âmbito da Comissão Especial sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142, caput e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 4.760, de 2024, de minha autoria, que “Inclui o inciso V no parágrafo primeiro do artigo 3º-A da Lei nº 12.764 de 27 de Dezembro de 2012 para dispor sobre a obrigatoriedade de todas as Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), conterem um QR CODE com as principais informações”, ao Projeto de Lei nº 3.080, de 2020, de autoria do Deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), que “Institui a Política Nacional dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências”, atualmente sob exame desta Comissão Especial.

JUSTIFICATIVA

O PL nº 3.080/2020 dispõe sobre diretrizes específicas de atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tratando de temas como diagnóstico precoce, políticas públicas de saúde, educação inclusiva, inserção laboral e apoio social.

O PL nº 4.760/2024 de minha autoria inclui o inciso V no parágrafo primeiro do artigo 3º-A da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 para dispor sobre a obrigatoriedade de todas as Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), conterem um QR CODE.

Diante da afinidade de objeto e da relação de gênero e espécie entre as proposições a apensação é medida de coerência normativa e racionalidade legislativa, evitando sobreposição de dispositivos e lacunas de proteção. A tramitação conjunta permitirá que o relator da Comissão possa propor substitutivo unificado, assegurando a harmonização no que tange a Política Nacional para Pessoas com Autismo.

Sala das Comissões, em ____ de dezembro de 2025.

BRUNO FARIAS
Deputado Federal AVANTE-MG

Apresentação: 01/12/2025 14:47:50.833 - PL308020

REQ n.18/2025



:planada dos Ministérios – Anexo IV – Gabinete 637 – Brasília/DF – CEP: 70.160-900 - Tel: (61) 3215-5637

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259990344200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Farias